

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1561/2023

SEI N.º 1260.01.0097016/2022-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 882, de 17 de outubro de 2023, fica recredenciada a entidade Escola Maria Clara Machado Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Maria Clara Machado, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Raja Gabáglia, 589, B. Cidade Jardim, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/11/2023